

**150ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23**  
**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**

**ATA**

Aos 16/10/2023 (dezesesseis dias de outubro de dois mil e vinte e três), às 09h06min (nove horas e seis minutos), foi iniciada a 14ª Reunião Ordinária do IV Plenário, por intermédio de mecanismos tecnológicos online, link, [meet.google.com/mvi-xsvo-oxn](https://meet.google.com/mvi-xsvo-oxn). Participaram da 150ª Reunião do Plenário do CRP 23, 14ª Reunião Ordinária do IV Plenário, as seguintes conselheiras efetivas: Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (presidente); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (tesoureira); Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (vice-presidente); Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (secretário); Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Marileide Gomes Martins, CRP 23/554, Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651 e a Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924). Verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP nº 40/2013, deu-se início a presente reunião. O conselheiro Arivandre, agradeceu aos presentes e prosseguiu com os trabalhos. Em seguida apresentou a ordem dos trabalhos, dividindo-as por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP no 040/2013), e de forma direta, segundo a sugestão de Técnicos do Conselho Federal de Psicologia, a seguir: **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1 - Conselheiros que confirmaram presença e justificaram ausência. Item 2 - Apresentação do expediente e da ordem dos trabalhos. Item 3 - Subitem 3.1 - Leitura e discussão da ata da 149ª Reunião do Plenário do CRP 23, 13ª Reunião Ordinária do IV Plenário, realizada no dia 15/09/2023, às 14h e 07 minutos, pelo link: <https://meet.google.com/pwb-kdxx-erk>. Após a leitura, foi aprovada a ata em tela, sem modificação. SEGUNDA SESSÃO - Ordem do dia - Item 1 - Processos do Setor de Registro (Secretaria). Subitem 1.1. Apreciar os processos de Inscrição de pessoas físicas.** Foram apresentados os seguintes processos de pedido de inscrição: 448.2023 - VITÓRIA RÉGIA ALVES DA ROCHA; 449.2023 - VIVIANY MESQUITA DA SILVA; 450.2023 - KEVEN AYLESTTER MOREIRA BATISTA; 451.2023 - YARA DIAS CECILIANO; 452.2023 - DANIELA DA SILVA FARIA VIEIRA; 453.2023 - KARINA EVILLY BARBOSA DA SILVA; 454.2023 - MARISA NUNES MATOS; 459.2023 - LUAN RIBEIRO SOUZA; 460.2023 - LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO MARQUES; 461.2023 - JOSUE ALVES MOREIRA; 463.2023 - SULAMITA CABRAL FERNANDES BRITO; 66.2023 - NARA RUBIA MARQUES METZKA; 472.2023 - LORRANE PEREIRA ARAÚJO; 474.2023 - JOÃO VITOR DE ARAUJO ROCHA; 475.2023 - KEISY EVELLY MENDES DE SOUSA; 481.2023 - KALLINY ALVES ARAUJO; 482.2023 - MARTA DA SILVA REIS; 483.2023 - KAMILA TOMICH VIANA; 447.2023 - AMANDA ROSA LIMA DA SILVA; 485.2023 - VINICIUS DE MORAES RODRIGUES; 487.2023 - ANDREZA MARQUES PARREIRA DE AMORIM; 500.2023 - EDIVANHA DE JESUS DIAS CRUZ; 517.2023 - HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA e 520.2023 - RAIMUNDA BRITO DE SOUSA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação

em contrário. **Subitem 1.2. Apreciar os processos de reinscrição de pessoas físicas.** Foram apresentados os seguintes processos de pedido de reinscrição: 509.2023 - MARIA CATARINA CARDOSO FERREIRA; 511.2023 - CLERDINICE TOLENTINO CHAVES e 518.2023 - VANESSA COSTA DE OLIVEIRA BRINGEL. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.3. Apreciar os processos de alteração de inscrição provisória para definitiva.** Foram apresentados os seguintes processos de alteração de inscrição provisória para definitiva: 457.2023 - JAMILE NASCIMENTO LIMA; 465.2023 - DAMYAO VINYCIUS MENESES E SILVA; 471.2023 - MARIA JOSELIA CARVALHO LIRA; 464.2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FONTENELE; 473.2023 - MARIA VICTÓRIA GOMES CARVALHO; 480.2023 - VANESSA ROBERTA DIAS MEDEIROS; 493.2023 - LAIANNE LANNUNCI LIMA LOPES; 494.2023 - VICTORIA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALBANO; 495.2023 - LANA MAÍSY ALVES SILVA; 497.2023 - OSMARINA RODRIGUES ANDRADE; 502.2023 - NELMA ROSANE CARDOSO PEREIRA; 508.2023 - TÉRCIO SANTOS VIEIRA CARVALHO E 513.2023 - LARA CRISTINA SANTOS SOUZA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.4. Apreciar os processos de segunda via da Carteira de Identidade Profissional-CIP.** Foram apresentados os seguintes processos de alteração de inscrição provisória para definitiva: 456.2023 - RENATA GOMES DOS SANTOS e 504.2023 - HUDSON EYGO SOARES MOTA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.5. Apreciar os seguintes processos de transferência de inscrição.** Foram apresentados os seguintes processos de transferência de inscrição. 468.2023 - FERNANDO PÉRICLES ARAUJO RIOS; 469.2023 - LORENA ROBERTA OLIVEIRA GONÇALVES; 478.2023 - MAICY BASTOS RODRIGUES; 486.2023 - JOAO PAULO PECLAT; 490.2023 - RAIMUNDO LEONARD MOTA; 491.2023 - MARIA JAINA DE SOUSA ALMEIDA DIAS; 492.2023 - CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA; 501.2023 - MICHELLE SOUSA PÓVOA; 505.2023 - JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE; 514.2023 - MARINA SOZO e 515.2023 - JAKELINE DE SOUSA SILVA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.6. Apreciar o processo de inscrição secundária.** Foram apresentados os seguintes processos de pedidos de inscrição secundária: 455.2023 - ALANA PATRÍCIA BATISTA; 458.2023 - THAÍSA CRISTHINE FILGUEIRA E SILVA; 479.2023 - FRANCIMAR SOUSA DOS SANTOS; 488.2023 - GALDOVINA PAULINO SILVA; 489.2023 - BRUNA FERREIRA DA SILVA MARIM; 506.2023 - JEOVANA DE SOUZA ARAUJO; 507.2023 - DAYANE OLIVEIRA SOUSA e 516.2023 - SUSY CARDOSO DA SILVA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.7. Apreciar os processos de pedido de cancelamento de inscrição de pessoa física.** Foram apresentados os seguintes processos de pedidos de cancelamento de inscrição: 503.2023 - DENILZA GOMES DO NASCIMENTO e 510.2023 - HYATA HANDERSON RIBEIRO DA SILVA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.8. Apreciar os processos de interrupção temporária (não houve).** **Subitem 1.9. Apreciar os processos de registro de título**

**profissional de especialista** (não houve). **Subitem 1.10. Apreciar os processos de inscrição de Pessoa Jurídica.** Foram apresentados os seguintes processos de pedidos de inscrição de Pessoa Jurídica: 467.2023 - MALIZIA REIS LTDA; 477.2023 - ALPA PSICOLOGIA LTDA; 498.2023 - RECRIAR IV ANÁLISE DO COMPORTAMENTO LTDA; 499.2023 - RECRIAR III ANÁLISE DO COMPORTAMENTO LTDA; 512.2023 - RECRIAR II ANÁLISE DO COMPORTAMENTO LTDA; 519.2023 - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA. Os processos foram lidos e aprovados sem manifestação em contrário. **Subitem 1.11. Apreciar os processos de alteração de ato constitutivo.** Foi apresentado o seguinte processo de pedido de alteração de ato constitutivo: 496.2023 - CLINICA MED PSITRAN LTDA. O processo foi lido e aprovado sem manifestação em contrário. **Subitem 1.12. Apreciar os processos de pedido de alteração de Responsabilidade Técnica** (não houve). **Subitem 1.13. Apreciar os processos de renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ** (não houve). **Subitem 1.14. Apreciar os processos de cancelamento de inscrição de PJ** (não houve). **Subitem 1.15. Apreciar os processos de Renovação de Certificado de PJ** (não houve). **Subitem 1.16. Apreciar os processos de Provisória vencida - Parecer Jurídico.** (não houve). **Ainda na Ordem do Dia foram vistos os seguintes itens: Item 2** - Apresentação da prestação de contas do mês de setembro de 2023, foi realizado a partir do SISCO NET, pela Assessoria de Contabilidade, que após a apresentação, foram sanadas as dúvidas, iniciando assim, a votação pela aprovação, reprovação ou aprovação com ressalvas. Restou aprovada a prestação de contas do mês de setembro de 2023, por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas. Foram incluídos os processos financeiros, para registro quanto à aprovação: 44/2023; 54/2023 e 80/2023. O conselheiro Vice-presidente ainda lembrou que a categoria sempre reclamará, muitas vitórias da atual gestão não são reconhecidas pela categoria, mas que é perceptível o faturamento acima do previsto, e inclusive de gestões anteriores. Refletiu ainda que a categoria vê apenas o recorte que realizam de forma a não observar o todo, além disso, ainda existe o movimento natural de oposição. O conselheiro Presidente agradeceu o compromisso e a confiança do IV Plenário, indicando que mais um mês de superávit, no valor acumulado de R\$263.527,94 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). **Item 3** - O conselheiro Vice presidente, Douglas Hermann de Sousa, encaminhou no grupo do IV Plenário, lista de pessoas que estudaram em faculdade de psicologia irregular, passando assim, a ser registrado nesta ata, conforme indicação do Conselheiro Vice-presidente: ADRIANA PEREIRA ANDRADE; ALICE PEREIRA DA SILVA; ANTONIO ALVES DA ROCHA; ANTONIO CARLOS DE FARIA SILVA; CHILEIJONE RODRIGUES ALMEIDA MARINHO; DEBORHA PEREIRA SANTOS SILVA; FABIANA DOS SANTOS SILVA; FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO; GERCINA DALVA ALVES DA SILVA; GILLIARD FERREIRA ALMEIDA; GIOVANA RODRIGUES FREITAS DA COSTA; JOSEFA NOGUEIRA DE OLIVEIRA; LEONICE RIBEIRO LIMA DA SILVA; LUCILENE BATISTA DA SILVA BRITO; LUSIRENE AMÂNCIO AMORIN; MAGRITE GOMES DE ALMEIDA; MARCILEIA SILVA SANTOS; MARILENE ALMEIDA

GUIMARAES; NEUSA GALVAO MARQUES RIBEIRO; CHILEIJONE RODRIGUES ALMEIDA MARINHO; MARIA DE JESUS ALVES ROCHA; RUTILENE CERQUEIRA DA LUZ SOARES; ADRIELLE PEREIRA CRUZ; ALBA HENRIQUE DA LUZ; ALZIRA AZEVEDO XAVIER; CLEZIA NAIZA NASCIMENTO GONÇALVES; ELIENE MARIA DE MOURA; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA; GERLENE APARECIDA DA ROCHA; HERIBERTO NAVARRO SUAREZ; LEILA DE FÁTIMA SILVA; LUANA LETÍCIA ANDRADE; LUCIANE DO CARMO PEREIRA; MARIA DOS ANJOS ANDRADE; NILZACY SOARES LIMA; REGIANE MARTINS VIEIRA; RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS e SUENIA COSTA DA SILVA. Os nomes da lista, conforme relatou o conselheiro Conselheiro Vice-presidente, são de pessoas que estudaram em um curso de psicologia irregular, na Faculdade de Administração, Ciências Educação e Letras (FACEL), conforme sua orientação de presidente da COF, e segundo foi informado ao mesmo em reunião conjunta COE e COF em 2023, deve ser sempre analisado com maior atenção, antes de validar os pedidos de inscrição, junto ao CRP23. Em seguida, foi apresentado o **Item 4** – que indica o procedimento mais adequado para pedido de inscrição, organizado pelo Grupo de Trabalho de revisão e elaboração de resolução que determina a tramitação dos cadastros de psicólogas (pessoa física), no âmbito do CRP23 Região. Assim, o texto foi lido e apresentado, enquanto minuta, devendo ser utilizado como base para a Resolução, para ser apresentada, de forma final, na reunião plenária em Dezembro, depois de revisão da COF e do Jurídico. **Item 5** – Foram apresentados ainda, resultados de consultas realizadas pela Comissão do concurso público do CRP23, às empresas que realizam concurso público, neste item, apesar da tentativa, o resultado restou infrutífero, sem a resposta positiva das bancas realizadoras de concurso. **Item 6** – Foi aprovada a extinção do Contrato com a Empresa Tecno Palmas, do contrato de prestação de serviço de informática, com o seguinte objeto: “O objeto do presente contrato é a prestação dos seguintes serviços: LGPD e Cyber Segurança: (e-mails corporativos via google workspace, Backup Versionado, Google ADS, Antivírus Corporativo Kaspersky; Chatbot para WhatsApp: ferramenta para auto atendimento via WhatsApp com plataforma de multiusuários para único número oficial de contato do CRP - 23ª Região, com integração a consulta de boletos, pagamento via cartão de crédito e integração ao site do conselho.” Devendo ainda, ser realizado o Distrato, pelo setor Jurídico, até o dia 01/11/2023. **Item 7** – Foi aprovado ainda, por unanimidade, a autorização de transposição de recursos orçamentários, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para garantir os meses de novembro e de dezembro, para atuação de nova empresa para cuidar e gerenciar as atividades de tecnologia da computação junto ao CRP23. **Item 8** – Foi apresentado ponto de pauta, para reformular a redação da ata anterior, autorizando a Conselheira Tesoureira à assinar, por ordem, os documentos e processos, não assinados pelo Ex-Conselheiro Edgar, assim, restando autorizado, pelo IV PLenário, que a atual Conselheira Tesoureira assine todos os processos administrativos e financeiros, para saneamento processual, indicando a expressão “por ordem”, através das letras “PO”, nos processos sem assinatura do Ex-conselheiro falecido. A responsabilidade, visto a sua ausência, é do



Plenário. **Item 9** – Foi apresentada a necessidade de organizar o plano de compra/contratação para o ano de 2024, conforme determina a Lei de licitação. Restando aprovada a contratação de empresa para cuidar do plano, dos fluxos e dos funcionamentos dos setores do CRP23, no valor de mercado, inclusive para criar e fornecer um curso para pregoeiro e comissão de licitação. **Item 10** – Foi aprovado ainda a aquisição de computador notebook para o uso da Conselheira Tesoureira, visto algumas ocorrências de tentativas de invasão, devendo assim o setor financeiro apresentar os procedimentos e a transposição orçamentária para garantir o equipamento. **Item 11** – Foi requerido pelo Conselheiro Secretário, o acesso do SISPAT e do SISCONT, a Plenária, aprovou o pedido, determinando que seja liberado acesso para leitura das informações, presentes nos sistemas acima citados. Os conselheiros presidente e tesoureira, devem manter seus sistemas para realizar acesso total, visto serem ordenadores de despesas. Contudo, os demais conselheiros suplentes e titulares, irão solicitar acesso, a partir do e-mail: [valdeisilv@gmail.com](mailto:valdeisilv@gmail.com), através de seus e-mails particulares para terem acesso a função de consulta sobre as informações contábeis e patrimoniais. **Item 12 – Apresentação de programação de férias:** Foi apresentada a programação de férias dos funcionários do CRP23, restando assim indicado na tabela: EMILLY SELVATI COELHO, data de admissão 27/02/2023; vencimento das férias, 26/02/2024; início aquisitivo 27/02/2024, fim aquisitivo, 26/02/2024, com limite para gozo, 28/01/2025. GABRIELA MARQUES DE ARAUJO, data de admissão 06/02/2023; vencimento das férias, 05/02/2024; início aquisitivo 06/02/2024, fim aquisitivo, 05/02/2024, com limite para gozo, 07/01/2025. HERIKA SANTOS ROSA, data de admissão 23/03/2015; vencimento das férias, 22/03/2023; início aquisitivo 23/03/2022, fim aquisitivo, 22/03/2023, com limite para gozo, 22/02/2024. JOELENE OLIVEIRA COSTA, data de admissão 22/02/2023; vencimento das férias, 21/02/2024; início aquisitivo 22/02/2023, fim aquisitivo, 21/02/2024, com limite para gozo, 23/01/2025. MARCIA HELENA PADILHA, data de admissão 06/02/2023; vencimento das férias, 05/02/2024; início aquisitivo 06/02/2024, fim aquisitivo, 05/02/2024, com limite para gozo, 04/02/2025. MIRIAN CARVALHO LOPES, data de admissão 03/04/2023; vencimento das férias, 02/02/2024; início aquisitivo 03/04/2023, fim aquisitivo, 02/04/2024, com limite para gozo, 04/03/2025. OLCIONE VIEIRA FERRER JUNIOR, data de admissão 06/02/2023; vencimento das férias, 05/02/2024; início aquisitivo 06/02/2024, fim aquisitivo, 05/02/2024, com limite para gozo, 07/01/2025. Sendo determinado pelo IV Plenário, que o Conselheiro Secretário, organize com os funcionários as datas para as fruição das férias, evitando assim possíveis problemas, garantindo o direito dos funcionários e o bom funcionamento do CRP23. Encerrando esse tópico, foi apresentada a **TERCEIRA SESSÃO - Item 1 - Abertura de processos éticos**, não houve apresentação de abertura. **Item 2 - Definição de relatoria de processos éticos**, não houve definição de relatoria de processos éticos. **Item 3 - Julgamento de processos éticos**. Não foram julgados quaisquer processos éticos. **Item 4 - Homologação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC)**. Não foram homologados quaisquer termos de ajuste de conduta (TAC). **QUARTA SESSÃO - 1. Outros assuntos: Subitem 1.1.**

**Movimentação Orçamentária - Foi realizada a apresentação de estudo realizado pelo Financeiro em conjunto com a Assessoria Contábil.** A presente sugestão de transposição supre as obrigações até dezembro de 2023 com a Folha de Pagamento, Encargos Tributários e Auxílios, Ofícios de solicitação de ressarcimento ao CFP das referente às novas CIPs, solicitação de aquisição de plataforma para uso das atividades da ASCOM, viagens da Diretoria conforme determinação em Plenária e despesas com Suprimento de Fundos. **RETIRANDO** o valor total R\$ 52.532,34 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) das **CONTAS DE ORIGENS:** 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha (Centro de Custo – 01.02.01 – Materiais de Consumo) o valor R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 – Colaboradores (Centro de Custo – 05.02.02 – Eventos) o valor R\$ 20,03 (vinte reais e três centavos); 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores (Centro de Custo – 05.02.02 – Eventos) o valor R\$ 1.000,00 (um mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e Matérias (Centro de Custo – 01.03.01 – Serviços) o valor R\$ 777,80 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); 6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio transporte (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 20,00 (vinte reais); 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios (Centro de Custo – 06.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 900,00 (novecentos reais); 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho (Centro de Custo – 01.03.01 – Serviços) o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem (Centro de Custo – 01.03.01 – Serviços) o valor R\$ 9.803,34 (nove mil oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos); 6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais (Centro de Custo – 01.03.01 – Serviços) o valor R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 6.2.2.1.1.02.01.04.003 – Terrenos (Centro de Custo – 01.04.04 – Imobilizado) o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 1.941,17 (nove mil quarenta e um reais e dezessete centavos); 6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **TRANSPONDO** o valor total de R\$ 52.532,34 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) para as **CONTAS DE DESTINO:** 6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 5.020,03 (cinco mil e vinte reais e três centavos); 6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários (Centro de Custo – 06.01.01 – Despesa com Pessoal) o

valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e setenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 04.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 06.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 2.342,03 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e três centavos); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 04.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 06.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações (Centro de Custo – 01.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações (Centro de Custo – 04.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações (Centro de Custo – 05.02.04 – CREPOP) o valor R\$ 60,00 (sessenta reais); 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações (Centro de Custo – 06.01.01 – Despesa com Pessoal) o valor R\$ 60,00 (sessenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (Centro de Custo – 01.03.01 – Serviços) o valor R\$ 777,80 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base o valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições (Centro de Custo – 01.03.01 – Serviços) o valor R\$ 5.618,08 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos); 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem (Centro de Custo – 03.02.02 – Outros custos com a Diretoria) o valor R\$ 9.014,40 (nove mil e catorze reais e quarenta centavos); 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros (Centro de Custo – 03.02.02 – Outros custos com a Diretoria) o valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem (Centro de Custo – 06.02.02 – Viagens) o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Encaminhada para apreciação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, devendo ser encaminhada para providências cabíveis. Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP 23, e não havendo mais nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFP nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região), declarou encerrada a reunião às 11h01min (onze horas e um minuto) e eu, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (conselheiro secretário), lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário);

Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651

Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924).

Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (Conselheira Tesoureira);

Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574;

Marileide Gomes Martins, CRP 23/554;

Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-presidente);

Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente).